

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2026/1069****Centro de Custo:** 1052 - SEMAOVI**Usuário Solicitante:** EVERTON DE PAULA RAIMUNDO (Usuário: everton.paula)**Entidade:** Município de Portão**Data de Cadastro:** 10/03/2026**Dados da Despesa**

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2026	7	1	4	122	2	2025	1	3390303900000000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	1970	R\$0,00
								3390300000000000	MATERIAL DE CONSUMO	706	

Projeto: Manutencao Secr.,de Obras e Viacao

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, OBRAS E VIAÇÃO -

Órgão: SEMAOVI

Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	1970	8850 - DESENGRIPANTE 300ML Com bico extensor para alcance de locais de difícil acesso.	UN	1,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				1,0000	-	-

Complemento e Assinaturas**Descrição** ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO: Aquisição emergencial de fluido desengripante para atendimento destinadas à manutenção corretiva e preventiva das retroscavadeiras e motoniveladoras da frota Oficial do Município. A presente demanda fundamenta-se na necessidade de reparos imediatos, visto que o desengripante é indispensável para a desmontagem segura de conexões oxidadas e para a correta manutenção e lubrificação de pinos e articulações das retroscavadeiras e motoniveladoras da frota oficial.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se aquisição essencial, pois os reparos sem o uso deste material pode acarretar o travamento de componentes e a quebra de parafusos ou peças maiores durante o manuseio, o que elevaria os custos de substituição e aumentaria o tempo das máquinas paradas. Dessa forma, diante da urgência em evitar a interrupção das atividades da oficina e garantir a agilidade nos reparos da frota.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição emergencial de fluido desengripante para atendimento destinadas à manutenção das retroscavadeiras e motoniveladoras da frota Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, III.

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: frotas

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone de Secretaria ou Setor:51-3500-04242

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referência;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-0042.

LOCAL DE ENTREGA: Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Viação. Rua Canela, 304 - Bairro São Jorge Portão/RS

HORÁRIO DE ENTREGA: Até as 16 horas.

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Everton de Paula Raimundo

Justificativa: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO: Aquisição emergencial de fluido desengripante para atendimento destinadas à manutenção corretiva e preventiva das retroscavadeiras e motoniveladoras da frota Oficial do Município. A presente demanda fundamenta-se na necessidade de reparos imediatos, visto que o desengripante é indispensável para a desmontagem segura de conexões oxidadas e para a correta manutenção e lubrificação de pinos e articulações das retroscavadeiras e motoniveladoras da frota oficial.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se aquisição essencial, pois os reparos sem o uso deste material pode acarretar o travamento de componentes e a quebra de parafusos ou peças maiores durante o manuseio, o que elevaria os custos de substituição e aumentaria o tempo das máquinas paradas. Dessa forma, diante da urgência em evitar a interrupção das atividades da oficina e garantir a agilidade nos reparos da frota.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição emergencial de fluido desengripante para atendimento destinadas à manutenção das retroscavadeiras e motoniveladoras da frota Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, III.

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: frotas

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone de Secretaria ou Setor:51-3500-04242

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2026/1069**

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-0042.

LOCAL DE ENTREGA: Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Viação. Rua Canela, 304 - Bairro São Jorge Portão/RS

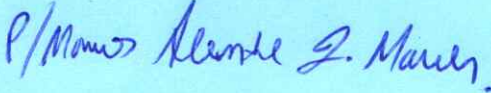
HORÁRIO DE ENTREGA: Até as 16 horas.

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Everton de Paula Raimundo

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMASH
Secretaria da Fazenda


EVERTON DE PAULA RAIMUNDO
Frotas

ARDEMIO SILVEIRA DAVILA
Secretário Agricultura, Obras e Viação



Marcos Alexandre F. Maurer
Chefe de Serviço de Obras